



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 133/2023

Homologa a inscrição e divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 127/2023, visando a contratação temporária para a função de Técnico em Saúde Bucal, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1 - A relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para o processo seletivo, visando a contratação temporária nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de Técnico em Saúde Bucal segue anexa a este edital, como anexo I.

2 - A pontuação referente aos títulos segue anexa a este edital, como anexo II.

3 - Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso. Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, em horário de expediente, na forma do disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 127/2023.

Município de Igrejinha/RS, 11 de outubro de 2023.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 133/2023

CARGO: Técnico em Saúde Bucal

Inscrição	Cargo	Nome	Homologado ou Não-homologado	Motivo
1	Técnico em Saúde Bucal	Andrea Regina Kleinkauff de Lima	Homologado	
2	Técnico em Saúde Bucal	Grasiela Kleinkauff Schwantes	Homologado	
3	Técnico em Saúde Bucal	Vitória Ayres de Brito	Homologado	
4	Técnico em Saúde Bucal	Eduarda da Silva	Homologado	
5	Técnico em Saúde Bucal		Homologado	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ANEXO II EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 133/2023

CARGO: Técnico em Saúde Bucal

Nº	NOME	Cursos	Experiência profissional	TOTAL
1	Andrea Regina Kleinkauff de Lima	30 pontos	50 pontos	80 pontos
2	Grasiela Kleinkauff Schwantes	30 pontos	70 pontos	100 pontos
3	Vitória Ayres de Brito	-	-	Eliminada de acordo com o item 6.1.5 do Edital 127/2023
4	Eduarda da Silva	30 pontos	-	30 pontos
5	Fernanda Suziane Reppetto Palermo	30 pontos	60 pontos	90 pontos